



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.920, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 5.910, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o parágrafo único do artigo primeiro e inclui o parágrafo primeiro e segundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

§1º Os horários de expediente previstos neste Decreto aplicam-se para a segunda fase da Copa do Mundo e as seguintes, desde que ocorra a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos.

§2º Nos dias que a participação da Seleção Brasileira de Futebol, nos jogos da Copa do Mundo, ocorrer às 12h fica possibilitado ao servidor municipal a realização de turno único das 6h às 12h.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos sete dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 639, DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	28/11/2022	01
48020	Adriana Cardoso	08/11/2022	01
63198	Adriana Carvalho	24/11/2022	03
25798 41394	Adriana Filippi	30/11/2022	01
14150 6700	Adriani Goetz	09/11/2022	01
14150 6700	Adriani Goetz	22/11/2022	01
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	23/11/2022	01
34355	Andrea Diehl	22/11/2022	01
56774	Andreia Aparecida Nunes Quadros	10/11/2022	01
56774	Andreia Aparecida Nunes Quadros	25/11/2022	01
24805	Angelita Detoni Dalla Rosa	31/10/2022	01
63282	Bruna Regina Telo Savi Galves	21/11/2022	02
34371	Camila Melo	22/11/2022	01
22632	Carina Castro Santin	18/11/2022	01
34770	Carla Confortin Sartori	09/11/2022	01
33707	Catia Mara Riva	09/11/2022	01
16420 32409	Cindia Nara Vanin	16/11/2022	02
63158 63157	Cristiane Rigo	21/11/2022	02
63672	Cristiani Chaves Martins	29/11/2022	02
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	25/10/2022	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	31/10/2022	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	10/11/2022	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	28/11/2022	01
34568	Divane Lodi	22/11/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 640, DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63251	Eder Menuzzi	11/11/2022	01
63365	Eliana Fatima Debovi Siqueira	07/11/2022	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	28/11/2022	01
37796 56766	Elisangela Tobias Figlerski	28/11/2022	02
48887	Elizabeth Lombardi	23/11/2022	02
15083 1163	Elme Maria Orsato Favero	10/11/2022	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	25/11/2022	01
15920	Fabiane Izabel Busnello Ulkovski	21/11/2022	01
17590	Fabiane Novello da Conceição	30/11/2022	02
63195	Fabiane Pelegrini	16/11/2022	02
56235	Fernanda Savi	10/11/2022	07
63214 41122	Francieli de Lima Zanatta	24/11/2022	01
63276	Francieli Stefani Batu	10/11/2022	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 3 de 4

52183	Francisco Assis dos Santos	01/12/2022	01
63428	Geovane Andressa Daniel	07/11/2022	01
15466	Isabel Cristina do Nascimento Silva	10/11/2022	01
30643	Jandira Machado de Menezes	16/11/2022	01
57010	Janete Zanolla	16/11/2022	01
57010	Janete Zanolla	30/11/2022	01
63288	Janine de Oliveira	24/11/2022	01
52906	Jessica Marcela Tonin	21/11/2022	05
900010	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	23/11/2022	01
25348	Joice Dartora de Souza	10/11/2022	01
25348	Joice Dartora de Souza	21/11/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 641, DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
39373 45063	Joice Ribeiro Paz	10/11/2022	01
52787	Joseane Miranda da Fonseca	28/11/2022	01
35459	Juliana de Cesaro	24/10/2022	01
35459	Juliana de Cesaro	28/11/2022	01
63080	Juliana Gallo	30/11/2022	03
28010	Juliana Serafini dos Santos	31/10/2022	01
63310	Juliane Larissa da Silva	16/11/2022	01
41203	Juliane Pavan	09/11/2022	01
41203	Juliane Pavan	23/11/2022	01
37451 29564	Katiane Dal Molin	09/11/2022	01
24929	Lediane Castoldi	23/11/2022	01
24929	Lediane Castoldi	28/11/2022	01
38350	Leimar Picoli	18/11/2022	01
38350	Leimar Picoli	29/11/2022	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	22/11/2022	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	29/11/2022	04
63269	Leticia Lombardi	24/11/2022	02
14931	Lisiane Elisabete Dall Agnese	16/11/2022	02
37648	Luciana Trentini	25/10/2022	08
52744	Luciana Vanin	03/11/2022	01
36706	Maqueli Honaiser	30/11/2022	02
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	08/11/2022	01
33650	Margarete Ana Bernardi	07/11/2022	05
27472	Maria Cristina Machado Madruga	28/11/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 642, DE 07 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	17/11/2022	01
15717	Maricleusa Folle	28/11/2022	01
15717	Maricleusa Folle	30/11/2022	01
63278	Marilidia Fachim	16/11/2022	03
37850	Marindia Biffi	09/11/2022	01
63110	Maura Cristina Perin Fontanella	16/11/2022	10
34428	Nadia Paludo	09/11/2022	03
34428	Nadia Paludo	16/11/2022	16
35599	Renata Lorenzatto Pagnussat	29/11/2022	01
46680 30724	Rosana Luisa Pommer Durante	28/11/2022	01
35807	Rosangela Pires	30/11/2022	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	21/11/2022	03
52892	Silvia Patricia Aguirre	17/11/2022	01
63654	Sirlei Solange Saggin Roncatto	16/11/2022	01
63654	Sirlei Solange Saggin Roncatto	22/11/2022	01
63348	Tays Roy Dalberto	30/11/2022	03
53007	Thais dos Santos Bianchini	12/11/2022	14
63633	Thalia Ramalho	08/11/2022	02
63633	Thalia Ramalho	29/11/2022	02
63394	Ticiana Falquembach Dal Paz	01/11/2022	01
63394	Ticiana Falquembach Dal Paz	22/11/2022	01
63394	Ticiana Falquembach Dal Paz	24/11/2022	01
62961	Valdirene Gonçalves de Freitas	24/11/2022	01
7471	Vanessa Bisinella	08/11/2022	01
63109 63290	Vera Lucia de Cesaro	16/11/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 4 de 4

FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
6386	Dagmara Dal Piva	Ag. De Fiscalização Trib.	IV
17051	João Pedro dos Santos	Aux. de Operações Readap.	II

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 143/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **21 de dezembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Medicina Veterinária do Coletivo**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 05 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 144/2022

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **22 de dezembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para doação à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 05 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 95/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93

Contratação de empresa para serviço de software de gestão de contratos públicos na Prefeitura Municipal. Fundamento Legal, Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Contratado: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

CNPJ: 29.949.886.0001-04

Valor: R\$ 33.320,04

Data do termo: 30/11/2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ab85-8a7f-bad8-75c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1245, ano VI, veiculado em 07 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 07/12/2022 às 17:35:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab85-8a7f-bad8-75c9>